



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR**  
**CNPJ: 05.182.233/0021-10**

---

## **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A realização da Festa do Sairé 2025 demanda a presença de atrações artísticas de grande notoriedade nacional, capazes de conferir maior visibilidade ao evento, fortalecer a identidade cultural local e atrair significativo fluxo turístico ao município de Santarém/PA. Nesse contexto, a escolha da banda É O TCHAN mostra-se adequada e estratégica, em razão da consagração do grupo na cena musical brasileira, com mais de duas décadas de carreira consolidada, múltiplos sucessos reconhecidos pelo público e crítica especializada, além de histórico de apresentações em festividades de grande porte em todo o país. Trata-se, portanto, de artista consagrado pela opinião pública, que agrega prestígio, diversidade musical e potencializa a atratividade do evento, em plena consonância com os objetivos da Administração de promover a democratização do acesso à cultura e a valorização do patrimônio imaterial amazônico.

Cumprir registrar que a representação artística do É O TCHAN é realizada de forma exclusiva pela empresa Cara de Urso Produções Artísticas Ltda, com contrato de exclusividade formal, registrado em cartório, documento este que comprova a impossibilidade de competição entre diferentes fornecedores. Tal circunstância enquadra-se perfeitamente na hipótese prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de artistas consagrados por meio de empresário exclusivo, em razão da inviabilidade de competição. Ademais, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas Estaduais tem reiteradamente reconhecido que apenas contratos de exclusividade permanentes, e não autorizações pontuais restritas a evento ou local, legitimam a inexigibilidade, conforme se depreende, por exemplo, do Acórdão nº 1.341/2022 e do Acórdão nº 351/2015, ambos do TCU, e do TC nº 15513.989.18-6, do TCE-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR**  
**CNPJ: 05.182.233/0021-10**

---

No que se refere ao valor da contratação, observa-se que o cachê apresentado encontra-se compatível com os preços praticados por artistas de porte e notoriedade equivalentes no mercado nacional. Para tanto, foram realizadas consultas a contratações recentes de artistas de renome similar, em eventos de proporção comparável, sendo constatado que os valores praticados mantêm-se dentro da mesma faixa de mercado, não havendo indícios de sobrepreço ou superfaturamento. Tal compatibilidade encontra respaldo na jurisprudência do TCU, a exemplo do Acórdão nº 11.460/2021 – Primeira Câmara, que admite a comparação com valores de contratações semelhantes como meio idôneo de aferição da razoabilidade do preço.

Dessa forma, a escolha da banda É O TCHAN fundamenta-se na notoriedade artística e no impacto positivo esperado para a Festa do Sairé 2025, que deverá atrair expressivo público, dinamizar a economia criativa local, fomentar o turismo regional e consolidar Santarém como destino cultural e turístico de destaque. O valor do cachê, por sua vez, revela-se compatível com os padrões de mercado e proporcional ao retorno social, cultural e econômico que será proporcionado à coletividade.

Ante o exposto, resta caracterizada a inviabilidade de competição, a exclusividade do fornecedor e a compatibilidade do preço praticado, de modo que a contratação direta mostra-se legal, legítima, vantajosa e alinhada ao interesse público, atendendo plenamente às disposições do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

**Santarém/PA, 20 de Agosto de 2025.**

**EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Turismo – Semtur  
Dec. 026/2025 – GAB/PM